

CASOS DE TRÁFICO HUMANO NO ESTADO DE MATO GROSSO



Discentes: Ana Vitória da Silva Ferreira, Dennis Rafael Pinto de Almeida, Luan Brayan Borba Faria e Maria Eduarda Toledo Brandini.

Docente: Prof^a Dr. Thaís Caroline Dallabona Dombroski.

Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG), Várzea Grande (MT).

INTRODUÇÃO: O tráfico humano é a escravidão dos tempos modernos, sendo considerado um crime tanto nacional quanto transnacional, onde é realizado o recrutamento, transporte, abrigo, recebimento de pessoas para qualquer tipo de exploração. Os casos geralmente sucedem com pessoas de idade adulta através de ofertas de trabalho, depois de uma análise dos criminosos sobre as necessidades das vítimas ou através de raptos de crianças. As pessoas que são raptadas tendem ser encaminhadas para fins de trabalho doméstico forçado, casamentos sem consentimento, tráfico de drogas, para trabalhos brutos, como por exemplo, trabalho em grutas, minas, e também para retirada de órgãos, ou seja, essas atividades são desenvolvidas em setores em que não há regulamentação adequada ou uma fiscalização. Sendo assim, caracterizado como crime de acordo com a lei do artigo 149 que diz – “ A, CP é um crime de ação múltipla, conteúdo variado ou tipo misto alternativo, pois contempla vários núcleos verbais, sendo eles: agenciar, aliciar, recrutar, transferir, comprar, alojar ou acolher. O sujeito ativo do crime é qualquer pessoa, pois se trata de infração penal comum.”

OBJETIVO: O propósito deste estudo é avaliar o número de casos, registrados nas cidades do Estado de Mato Grosso. **MATERIAIS E MÉTODOS:** A metodologia consiste em analisar os dados quantitativos disponibilizados pelo órgão da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso-SES-MT através do website DwwebSES-MT, com as seguintes variáveis: idade das vítimas, conclusão de investigação, zona de ocorrência, escolaridade, ano de ocorrência e local de ocorrência.

RESULTADOS: Foi demonstrado que desde o ano de 1939, de 25.409 casos investigados, 141 casos foram finalizados como tráfico humano nos bairros das regiões de todo o estado de Mato-grosso, onde foi possível estabelecer um padrão de 3 zona de ocorrência, que seriam: aproximadamente 88% zona urbana, 10% zona rural e 2% periurbana, de maneira onde os locais de ocorrência ficaram estabelecidos como 66% em residências, 14% vias públicas, 8% bares ou similar, 6% habitação coletiva, 2% comércio/serviço, 2% escola, 1% indústria/construção e 1% locais esportivos, foi possível identificar um certo padrão em relação às vítimas onde a maioria estava entre a fase infantil e adolescentes, enquanto na fase adulta a maioria dos alvos não tinham concluído nem o ensino médio, mas evidenciando que também haviam casos com pessoas de superior completo. **CONCLUSÃO:** Diante desta análise, foi possível concluir que os casos de tráfico humano nas regiões do estado de Mato-grosso, mesmo que em baixa escala e de forma não tão divulgada, de maneira discreta criminosos ainda agem pelas cidades do estado, com vítimas pré-definidas, perante ao exposto deve-se propagar mais sobre os casos que ocorrem no território matogrossense, para a prevenção de futuros registros e levar os criminosos a justiça.

Palavras-chave: Tráfico humano, Vítimas, Número de casos